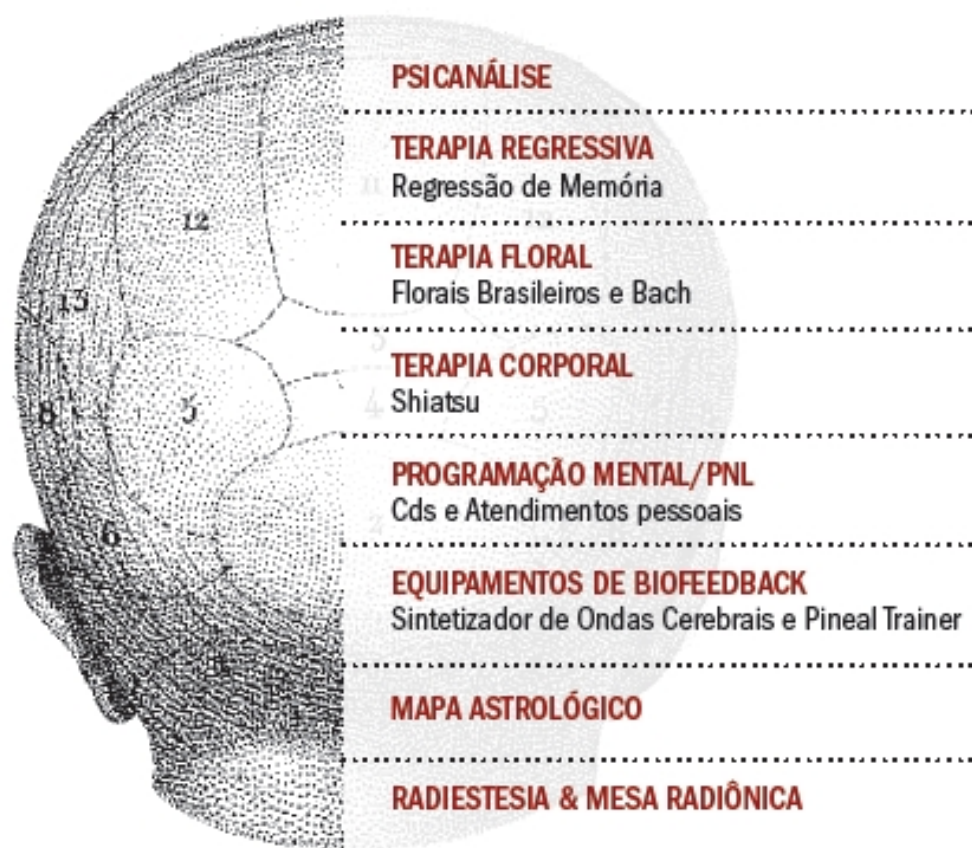


## Profissão ou especialização?

Sylvain Levy

Membro Associado da Sociedade de Psicanálise de Brasília

Como acontece por esse Brasil afora, colocaram um singelo cartão no pára-brisa do meu carro anunciando a prestação de um serviço. Muito bem impresso, declinava o nome da instituição e sua área de atuação - "Corpo e mente", citava os profissionais responsáveis com seus respectivos CRT (Conselho Regional de Terapia, que já registra mais de 40 mil profissionais, não sei se apenas de Brasília ou agrupando outros estados) e as especialidades de atendimento, que tentarei reproduzir, inclusive no lay out de apresentação:



É claro que a colocação da Psicanálise logo na pole position engrandeceu meu ego, como acredito que ocorrerá com todos da nossa nobre profissão. Quiçá dizendo melhor: da nossa nobre especialização... ou será arte? Talvez disciplina de ação não caia mal, também. Porém, esta denominação ainda não tem respaldo legal. Pode ser que essa dúvida não angustie a muitos, mas equiparar nossa atividade com a realização de terapia regressiva, elaboração de mapa astrológico, radiestesia e mesa radiônica (o quê será isso?), não nos enaltece nem ajuda a população a entender o alcance e as propostas das diversas formas de atenção aos seus sofrimentos. Do ponto de vista da valorização acadêmica, uma especialização tem reconhecimento? Ou o mercado

exige uma pós-graduação em senso estrito – mestrado ou doutorado, para conferir alguma mais valia à graduação?

Do ponto de vista legal, esta diferenciação pode se tornar importante para os analistas que não foram graduados em alguma profissão da área da saúde, cujas leis de regulamentação profissional permitem atendimento às pessoas – medicina, enfermagem, odontologia, psicologia, nutrição, fisioterapia e terapia ocupacional, fonoaudiologia, farmácia, e formados em serviço social. Para os não graduados nessas categorias, ter um título de 'especialista em psicanálise', outorgado por instituição reconhecida, garantiria autorização para atendimento. Nesses casos, estariam incluídos pela área da saúde: biólogos, biomédicos, professores de educação física, e todos os demais profissionais com títulos de nível superior.

Ainda do ponto de vista legal, aqueles não pertencentes às categorias profissionais listadas acima em primeiro lugar, poderiam ser acusados da prática do charlatanismo caso fossem acusados de prestar assistência médica ou de saúde, por órgãos de controle das atividades profissionais, pela vigilância sanitária ou Ministério Público.

Do ponto de vista da população, a falta de regulamentação da profissão impossibilita saber quem são os profissionais qualificados e habilitados para tratamento dos indivíduos. Devemos evitar que: por questões corporativas, ou de qualquer outra natureza, nós, analistas, acabemos impondo à população, uma atividade de atenção à sua saúde na qual faltem transparência e conhecimento.

Do ponto de vista ético, ao impormos esse desconhecimento, abdicamos de propalar e difundir a verdade, descumprindo nosso ideário primeiro.

Creio que a questão da regularização da profissão de psicanalista ocupará (ou pré-ocupará) um pouco do nosso tempo neste século XXI. E os obstáculos legais que são usados como motivos para que nós mesmos não elaborem uma proposta que seja do nosso interesse, voltada à regulamentação da nossa atividade do dia-a-dia, podem estar encobrendo outras dificuldades que não estariam deslocadas se conversadas em setting psicanalítico. ■